



# Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

## COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO.

PARECER Nº 90

**PROJETO DE LEI Nº 353/17** – Luciano Mega – FICA POR ESTA LEI, ALTERADA A REDAÇÃO DO ARTIGO 1º DA LEI Nº 13.155/2013.

A presente propositura da lavra do nobre Vereador tem por objetivo alterar a redação do art. 1º da Lei 13.155/2013, que institui, no âmbito do município de Ribeirão Preto, o Dia do Portador da Síndrome de Edwards.

Iniciativa Regular. Vejamos:

O objeto da presente Lei está em consonância com a Lei Orgânica do Município, cabendo à esta Casa a deliberação sobre a autorização (art. 8º da LOM).

A matéria é pertinente à Lei Ordinária, como no caso, pelo que se extrai da leitura dos incisos do §1º do artigo 35 da Lei Orgânica do Município.

Merece, nestes termos, prosperar a presente propositura, visto que a matéria tratada e a forma legislativa utilizada estão em consonância com a exigência legal.

Entretanto, em se tratando de Projeto Lei Ordinária, seguindo o *mandamus* do art. 206 do Regimento Interno Cameral (Resolução nº 174/2015), após votada em plenário, que a matéria seja encaminhada à Comissão de Constituição, Justiça e Redação, para a correção vernacular dos termos “instituído”, “âmbito” e “município” que foram grafados sem acento algum no respectivo artigo 1º.

Destamaneira, em face do acima exposto, nosso **PARECER é FAVORÁVEL** à aprovação da presente propositura.

Sala das Comissões, 16 de fevereiro de 2018.

**ISAAC ANTUNES**  
Presidente

  
**MARINHO SAMPAIO**

**DADINHO**

  
**MAURÍCIO VILA ABRANCHES**  
Relator

  
**PAULO MODAS**